



PR-AC-00002981/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 23, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Institui Comissão de Processo Seletivo para realização do 1º concurso de Estágio de 2016 da Procuradoria da República no Acre.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Seletivo para realização do 1º Concurso de Estágio de 2016 da Procuradoria da República no Acre, em conformidade com os normativos supramencionados.

Art. 2º A Comissão será composta por Membros e Servidores que atuarão conjuntamente conforme tabela a seguir:

Atividade	Membro/Servidor	Mat.
Coordenação Geral do Processo Seletivo	Paulo Machado Corrêa	2802
Examinadores de Prova Objetiva	Alan da Silva Santos	26109
	Daniel Augusto Nunes da Silva	17844
	Dimitri Duarte Pedrosa	21687
	Hermington Franco e Silva	17449
	Luiz Gustavo Mantovani	1511
	Ricardo Alexandre Souza Lago	1458
	Rozani Albuquerque de Lima Carvalho	11843
	Thiago Pinheiro Correa	1528
Examinador de Prova Discursiva	Naraelda Marques de Souza Queiroz da Silva	27618
	Luiz Gustavo Mantovani	1511
Assistente de Processo Seletivo	João Joaquim de Lima Neto	19790
Fiscais de Prova	Paulo César de Sousa Júnior	27484
	Damis Souza de Castro	14416
	Fernanda Lima de Sousa Moura	4016
	Jonas Pinheiro de Souza	6685
	Alan da Silva Santos	26109
	Nadir Cordeiro de Mello Guimarães	18985
	Aline Maria Nogueira de Sousa	27878
	Phillip Emanuel de Carvalho	24723
Avaliadores de Prova Discursiva	Auriane dos Santos Ferreira	21328
	Epaminondas da Costa Maia	6385

Art. 3º Delegar competência ao Coordenador do Processo Seletivo para, de acordo



PR-AC-00002981/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

com a conveniência e a necessidade dos trabalhos, designar outros servidores da UAG para integrar a equipe de apoio.

Art. 4º As questões da prova e seus respectivos gabaritos, cuja elaboração ficará a cargo dos Examinadores de Prova Objetiva, deverão ser entregues ao Núcleo de Gestão de Pessoas, em meio magnético, até o dia 15/04/2016.

Art. 5º A presente Comissão encerrará os seus trabalhos e se dissolverá na data de publicação da homologação do referido Processo Seletivo.

Art. 6º Revogar a Portaria PR/AC nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, divulgada em 3 de fevereiro de 2016, publicada em 4 subsequente, no DMPF-e nº 23/2016 – ADM.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO